

**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

<b>DATA</b>	18/11/2024	<b>HORÁRIO</b>	08h42min às 11h04min
<b>LOCAL</b>	Reunião Híbrida		

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora	08h30min	11h04min
Suzana de Souza	Membra	08h30min	11h04min
Rafael Rottili Roeder	Membro Suplente	08h30min	11h04min
William dos Santos Vefago	Membro Suplente	09h04min	11h04min

<b>ASSESSORIA</b>	Leonardo Vistuba Kawa – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

<b>CONVIDADOS</b>	Melina Marcondes – Analista Técnica Cassandra Helena Faes – Gerente Técnica Cristina Maria Giusti – Membro Suplente
-------------------	---

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Luís Carlos Consoni
<b>Justificativa</b>	Motivos profissionais

<b>Conselheiro</b>	Daniel Rodrigues da Silva
<b>Justificativa</b>	Motivos profissionais

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiro</b>	-
--------------------	---

**Leitura e aprovação das Súmulas da 10ª Reunião Ordinária e 4ª Reunião Extraordinária de 2024**

<b>Encaminhamento</b>	As Súmulas foram aprovadas e encaminhadas para publicação.
-----------------------	--

**Comunicados**

<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Suzana de Souza</b>
<b>Comunicado</b>	Informou sobre sua participação no Seminário de Patrimônio da Câmara Temática, realizado em Ouro Preto/MG. Relatou que manteve conversas com a Coordenadora da CPUA-CAU/BR, Carla Tames, a respeito do processo que tem sido discutido nas últimas reuniões da CEP-CAU/SC, relativo à demolição do Estaleiro Arataca. Durante essa conversa, foi solicitado que a Conselheira Suzana enviasse as atualizações sobre os trâmites do caso, a fim de que a Coordenadora Carla pudesse levar o assunto à Presidência do CAU/BR. Em seguida, apresentou um



panorama do evento, detalhando seu desenvolvimento e os temas abordados.

**Responsável** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro

**Comunicado** A Coordenadora apresentou um relato positivo sobre o evento organizado pelo NCD em Balneário Camboriú/SC. Informou sobre a dinâmica da visita ao município, além dos assuntos abordados e discutidos durante o encontro.

#### **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.**

4

-

#### **ORDEM DO DIA**

**1** **Registros de Pessoas Jurídicas**

**Fonte** GERTEC

**Relator** CEP-CAU/SC

**Encaminhamento** A comissão deliberou por deferir a homologação de 50 registros de pessoas jurídicas, conforme publicado na **Deliberação CEP-CAU/SC 081/2024**.

A Coordenadora solicitou à GERTEC que nas próximas planilhas, para homologação de registros, sejam incluídos dados mais específicos e detalhados, a fim de ampliar o entendimento da Comissão em relação aos números apresentados.

**2** **Interrupções e baixas de registros de pessoas jurídicas**

**Fonte** GERTEC

**Relator** CEP-CAU/SC

**Encaminhamento** A comissão deliberou por deferir a homologação de 03 baixas de registro de pessoa jurídica, conforme **Deliberação CEP-CAU/SC 083/2024**.

A comissão deliberou por deferir a homologação de 04 interrupções de registro de pessoa jurídica, conforme **Deliberação CEP-CAU/SC 082/2024**.

**3** **Interrupções e cancelamentos de registros de pessoas físicas**

**Fonte** GERTEC

**Relator** CEP-CAU/SC

**Encaminhamento** A comissão deliberou por deferir a homologação de 17 interrupções de registro de pessoa física, conforme **Deliberação CEP-CAU/SC 084/2024**.

A comissão deliberou por deferir o cancelamento de 01 registro de pessoa física por falecimento, conforme **Deliberação CEP-CAU/SC 085/2024**.



<b>4</b>	<b>Alteração de formulário de registro de Pessoa Jurídica</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Analista Técnica Melina Valença introduziu o tema, informando que foram identificados pontos no formulário utilizado para registro de Pessoa Jurídica que necessitariam de uma maior adequação para o exercício seguinte. As alterações propostas têm como objetivo tornar mais seguros os procedimentos de cobrança de anuidade, bem como atender a outras demandas. Após a introdução, foi apresentada uma minuta do novo formulário, esclarecendo as modificações realizadas e a dinâmica do processo.</p> <p>Em seguida, após debate e análise da apresentação da Analista Melina, foram acordadas as alterações no formulário de registro de Pessoa Jurídica, conforme estabelecido na <b>Deliberação CEP-CAU/SC 086/2024</b>.</p>
<b>5</b>	<b>Processos de fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	GERFISC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A distribuição dos novos processos de fiscalização foi adiada para a 1ª Reunião Ordinária do exercício seguinte, em razão de possíveis alterações na composição da Comissão.</p>
<b>6</b>	<b>CAUTEC – Conversas Técnicas</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora descreveu sobre a primeira aula, realizada em 05 de novembro, detalhando a dinâmica e os assuntos abordados. Na sequência, foram discutidas possibilidades de ações em torno do material produzido, bem como propostas para a realização das próximas aulas, com o objetivo de aprimorar e expandir o projeto.</p> <p>Ficou acordado que o andamento do projeto será aprofundado na 1ª Reunião Ordinária da Comissão do ano subsequente, agendada para janeiro.</p>
<b>7</b>	<b>XI Fórum das CEPs-UF</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>A Coordenadora fez relato sobre o resultado do evento, informando que será elaborada uma documentação do Fórum pela Comissão Organizadora, a ser encaminhada às CEP-CAU/UF, contendo informações e detalhes sobre as atividades realizadas ao longo dos três dias de evento, além de um panorama dos assuntos tratados pelos GTs.</p> <p>A Coordenadora solicitou à Gerente Técnica Cassandra e a Melina que contribuam para a documentação com seus pareceres.</p>



<b>8</b>	<b>Aprovação Relatório Encontro CEP-BR e CEPs-UF e II Seminário da Fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	A Coordenadora irá formalizar e encaminhar o documento para análise preliminar dos membros, para, em seguida, ser levado e apresentado na 158ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.
<b>9</b>	<b>Técnicos de Edificações x Aprovação de Projetos</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	<p>Conforme previamente abordado no último encontro da Comissão, o Assessor apresentou um histórico do processo, detalhando a solicitação de um parecer recebida por e-mail pelo CAU/SC sobre os técnicos de edificações que, a princípio, estão extrapolando suas atribuições profissionais. Em seguida, os presentes discutiram o processo em conformidade com as leis e regulamentações, levantando possibilidades para o prosseguimento do caso.</p> <p>Após o debate, foi designado o Conselheiro Suplente Rafael Roeder para elaborar um relatório do caso a ser encaminhado à Comissão, a fim de dar seguimento aos trâmites necessários, incluindo a resposta ao Arquiteto e Urbanista que se manifestou sobre o assunto.</p>

Esta Súmula foi aprovada na 5ª Reunião Extraordinária da CEP-CAU/SC, de 28/11/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, William Vefago dos Santos, Luís Carlos Consoni e Suzana de Souza

**João Orlando Sartori Margarida**  
Estagiário

**Eduardo Paulon Fontes**  
Assistente Administrativo  
Secretário

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC